



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190316 – PREGÃO Nº 066/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N º 20190316 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI**, neste ato representada pela Sra. **Emmily Monique Correia Aguiar**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 066/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo de todos os itens **011065, 011067, 012521, 012673, 012816, 012942, 012984, 012986, 012993, 012997, 013002, 013007, 013008, 013009, 013017, 013020, 013024, 013027, 013037, 013039, 013048, 013054, 013114, 013146, 013418, 014385, 014424, 014425, 014709, 028534, 028543, 028552, 028556, 028557, 028559, 028565, 028567, 028568, 028570, 028577, 028578, 028584, 028596, 028599, 028603, 028605, 028607, 028612, 028613, 028616, 028634, 028641, 041979, 041981, 041997, 041998, 042002, 042077, 042128, 042131, 042138, 042145, 042146, 042150, 042152, 042154 e 042159** do Contrato nº 20190316, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R\$-91.629,25 (noventa e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R\$-378.046,75 (trezentos e setenta e oito mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) majorou para o montante de R\$-469.676,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de Julho de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**
Contratante

E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI
Emmily Monique Correia Aguiar – Representante
Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

Nome:

CPF:

2. _____.

Nome:

CPF: